

ACTA N.º 08/2005

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2005.-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e cinco, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho e com as presenças dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Amaro Pratas, Francisco Manuel Petisca Matias, João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, Joaquim Luís Nalha Condeço, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 21.02.2005** - TOTAL DISPONÍVEL: 183.429,07€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 134.866,94€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.562,13€; DOCUMENTOS: 69.151,38€.-----

----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

----**(01) - IC3 - LANÇO CHAMUSCA / ALMEIRIM - ESTUDO PRÉVIO:**-----

---- Na sequência dos comentários transmitidos pela C.M. através do ofício n.º 90, de 28 de Janeiro, foi presente o ofício n.º 20019 do EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E. - Área de Projectos e Empreendimentos / Departamento de Projectos, datado de 09 do corrente, referindo: "Relocalização do Nó 1: Em conformidade com os trabalhos de campo efectuados, foi apurado em 2004 um

TMD de 5710 veículos na EN118 e de 952 veículos na EN243, razão pela qual não se justifica a realocação desta ligação para a EN243, estando previsto no Estudo de Tráfego para o Nó1 no primeiro ano de abertura um TMD de 3000 veículos. No entanto, não foi apenas a procura de tráfego que fundamentou a escolha da localização das ligações, também a orografia existente na zona pretendida pela Autarquia, para a localização, deste nó é muito acidentada, tanto é, que a solução 1 a norte do viaduto da Ribeira de Ulme desenvolve-se com 5% de inclinação e apresenta uma diferença de cotas para a EN243 da ordem dos 60m, obrigando a cortes de terreno significativos numa zona recortada por várias linhas de água. Pelas razões apresentadas é opinião deste Departamento de Projectos que a localização para os nós de ligação (solução 1e 2) deve ser mantida. Nó de Vale de Cavalos: Relativamente ao nó solicitado para Vale de Cavêlos, as contagens efectuadas na EN 118 indicam um TMDA de 1501 veículos que procura esta localidade, valor considerado baixo. Tem ainda de ser tido em consideração que a procura diminui na zona prevista para os nós de ligação (soluções 1 e 2), uma vez que o acesso à povoação implica a travessia de vários aglomerados urbanos, através de caminhos que não têm características para ser melhorados, face à sua ocupação marginal. Esta travessia provocaria a diminuição da qualidade de vida e de segurança destas populações, para além de introduzir impactes significativos na travessia de um afluente da Ribeira de Vale de Carros que actualmente se faz através de um pequeno pontão. Dos 1500 veículos referidos, a sua maioria é de/para Sul, pelo que se considera que o Nó 2 previsto na zona industrial de Alpiarça a cerca de 3,5km, serve bem Vale de Cavalos que se apoia sobretudo na EN 118. Acresce ainda salientar que também por questões funcionais o IC3, como itinerário complementar, deverá estabelecer

uma ligação de interesse regional, assegurando ligações entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supra concelhia. "--

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Remeter para conhecimento e parecer das Juntas de Freguesia envolvidas.-----

----- **DOIS)** - Aguardar desenvolvimentos do processo, com vista a posterior análise e decisão sobre o assunto.-----

-----**(02) - COMUNICAÇÕES - LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEVISÃO POR CABO:**-----

----- Carta da Firma ENTRÓNICA - SERVIÇOS NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA., com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 83-F, no Entroncamento, pretendendo estabelecer uma rede de distribuição de Televisão por Cabo no concelho da Chamusca (em toda a área abrangida pelas zonas urbanizadas), solicitando, para tal efeito, o pedido de licenciamento para a localização dos armários necessários à distribuição do sinal que serão submetidos "caso a caso à apreciação do serviço competente da Câmara Municipal mediante a entrega de projecto devidamente documentado".-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** - Emitir **parecer favorável** ao solicitado, aguardando-se a entrega dos respectivos projectos para apreciação.-----

-----**DOIS)** - Agendar reunião com a Firma para acerto de procedimentos.-----

-----**TRÊS)** - Encarregar os serviços de estudar taxa adequada para aplicação a esta situação.-----

-----**(03) - "REMODELAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA"/ CONCURSO PÚBLICO:**-----

----- Ofício da UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA, datada de 17 do corrente, dando conhecimento do teor do ofício recebido da CCDRLVT com a referência DRAL - SP1/0229/05-RU relativamente ao lançamento do concurso público para a adjudicação da obra supra referenciada, solicitando o acompanhamento técnico, da autarquia para os actos subsequentes que se tornam necessários para a conclusão do processo, remetendo igualmente cópia do Contrato de Financiamento celebrado com a D.G.O.T.D.U.-----

----- O Executivo, após larga troca de impressões sobre os desenvolvimentos deste processo, deliberou por unanimidade, regozijar-se com os desenvolvimentos e reiterar disponibilidade para apoio técnico e acompanhamento de todo o processo.-----

-----**(04) - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAMUSCA - RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE - TRABALHOS A MAIS" / MINUTA DO CONTRATO:** -----

----- Na sequência da respectiva Adjudicação, conforme deliberação tomada em reunião de 18.01.2005 (Ponto 07), e dando cumprimento ao estipulado no Artigo 116.º do Decreto-Lei N.º 59/99, de 02 de Março, foi presente a **Minuta do Contrato** a celebrar com a Sociedade LISTORRES - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., no valor de 137.141,09 Euros (cento e trinta e sete mil cento e quarenta e um euros e nove cêntimos) para execução da Empreitada mencionada em epígrafe. -----

----- A Câmara apreciou este documento que, por muito extenso, se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos e deliberou, por unani-

midade, Aprovar esta Minuta de Contrato.-----

-----**(05) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO -
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL - CHAMUSCA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 286 de 22.02.2005, de ANTÓNIO PEDRO CAETANO AMARO, casado, residente na Rua Bellard da Fonseca, n.º 09, freguesia e concelho de Chamusca e EDUARDO CAETANO AMARO, casado, residente na Rua Miguel Bombarda, n.º 65, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo, na qualidade de Herdeiros da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Eduardo Moiteiro Amaro, proprietários de um prédio urbano, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 27 e 29, freguesia e concelho de Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 00353 - Freguesia de Chamusca e inscrito na matriz respectiva sob artigos 860, com a área total de 171,20 m², requerendo o DESTAQUE de uma parcela de terreno com a área de 81,20 m² (que confronta com arruamento público, infraestruturado, não tendo sido apresentado projecto para construção, uma vez que a mesma foi construída em data anterior a 1950, período no qual não era exigido projecto), conforme documentação que anexa.----

----- Instrui este Processo uma Informação do D.T.O.U.A., datada de 04 do corrente, referindo que "Segundo o P.G.U. está em (ZHE), para o qual apenas é permitida uma parcela mínima de 200m², actualmente a mesma já é inferior e após o destaque menor ainda ficará. Embora não possua projecto aprovado, trata-se de uma construção anterior a 1951, podendo-se comprovar as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, mas julga-se não poder certificar tal facto, dado a área mínima exigível pelo P.G.U.".-----

----- A Câmara apreciou e, considerando que o prédio se encontra em zona urbana

consolidada, deliberou por unanimidade, mandar **certificar** que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.-----

-----**(06) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - "VALE DA LAMA" - PARREIRA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 129 de 01.02.2005, em que a Firma SOCIEDADE AGRÍCOLA ANTÓNIO VASCO JOSÉ MELLO E FILHOS, com sede na freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, solicita LICENÇA para proceder a acções de Reflorestação / Rearborização com Eucaliptos, numa área com 50 ha, na sua propriedade denominada "Vale da Lama" sita na Freguesia de Parreira e Concelho de Chamusca.-----

----- Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referenciando a legislação em vigor sobre o assunto, concluindo "Em face do atrás disposto e tendo em conta a legislação atrás referida não é possível o deferimento desta reflorestação na área em causa. Para poder ser deferida a pretensão, do requerente, a área dever-se-ia limitar à área a que corresponde a classe do espaço designada por Outras Áreas Florestais."-----

----- A Câmara apreciou e, considerando que o efectivamente existente no terreno à data da elaboração do PDM não está devidamente cartografado e porque se trata de operação de "reflorestação" com a mesma espécie, que irá contribuir para a reposição da capacidade produtiva do concelho grandemente afectada pelos Fogos /2003, deliberou por unanimidade, dar **parecer favorável** ao solicitado e **emitir a respectiva LICENÇA**. -----

-----**(07) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2005 -**

3.ª ALTERAÇÃO:-----

----- Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente a **terceira alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2005:** (Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

----- (08) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 14 a 18 de Fevereiro do corrente ano, na importância global de 88.834,27 € (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).-----

----- (09) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referenciando, nomeadamente:-----

----- Dia 25.02: Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

----- Dia 26.02: Realiza-se a entrega de 4 habitações no Pinheiro Grande, construídas no âmbito do Programa Luta contra a Pobreza - Chamusca / Reconstituir.-----

----- Dia 01.03: Reunião em Coimbra com a ANMP sobre estudo do INE sobre posição dos Concelhos em termos económicos.-----

----- O Senhor Presidente prestou ainda as seguintes informações: Aterro Sanitário / Central de Triagem: aprovada a Candidatura; Energias Alternativas: integrar candidatura através da CULT para este fim; PDM: Processo de Revisão.-

----- O Senhor Presidente deu também conhecimento das intervenções em curso no concelho, referindo nomeadamente: - ULME: Infraestruturas em alguns Loteamentos; - CHAMUSCA: Quinta do Nicho III: Infraestruturas; Rua do Rone: Colector pluvial; - Edifício Custódio Mira: instalação de colector pluvial na envolvente ao Edifício.-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

----- Eleições Legislativas: Felicitou o PS pelo resultado das Eleições.-----

----- Semana de Ascensão: Temática do Colóquio: Ambiente / Resíduos / Energias; - Programa do Palco Ascensão; - Dia da Juventude: Abordagem do Tema do Ambiente.-----

----- Semana da Primavera: Deu conhecimento do Programa desta actividade.-----

----- Modernização Administrativa: Elaboração da Candidatura.-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS:**-----

----- FENACHE: Apresentou o estudo prévio para o Empreendimento habitacional em Vale de Cavalos.-----

-----**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO:**-----

----- Eleições Legislativas: Felicitou o PS pelo resultado das Eleições.-----

----- Aludiu ao estudo sobre o desenvolvimento dos "Biocombustíveis " na Europa, referindo os projectos em curso nesta área.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encer-

rada esta reunião eram dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

O Téc. Sup. Principal,

-----**(06) - PARQUE ECO - CASAL DO RELVÃO / CARREGUEIRA - LICENCIAMENTO INDUSTRIAL, CENTRO DE RECOLHA, CONCENTRAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE SORO LÁCTEO, TIPO 3:**----- Foi presente o ofício n.º 2748, da DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO RIBATEJO OESTE - Núcleo Técnico de Licenciamento, de 08 do corrente, remetendo cópia da Decisão Final Global, com o respectivo despacho de homologação relativamente ao Licenciamento de um Estabelecimento Industrial, Centro de Recolha, Concentração e Transferência de Soro Lácteo, Tipo 3, sito em Parque Eco - Casal do Relvão, freguesia de Carregueira, e requerido por ECOSOROS - Transformação de Soros Lácteos, S.A., tendo o mesmo sido objecto de aprovação com os condicionamentos referidos na Decisão Final Global. ----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter para conhecimento da Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e D.T.O.U.A.-----**(08) - REGIME DE INCENTIVOS SAÚDE XXI - CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE / CANDI-DATURA:**-----

Presente o Formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, elaborado pela SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CHAMUSCA, apresentando o Projecto "Adaptação das instalações do Hospital da Chamusca para unidade de internamento", o qual tem por objectivo "alargar a oferta existente em termos de saúde, oferecendo aos cidadãos de uma forma geral um tipo de serviços que é praticamente inexistente actualmente e para o qual se regista uma extraordinária dificuldade de acesso. Verifica-se ainda, que, por vezes este serviço existe de forma desajustada, já que é efectuado em unidades que não se encontram vocacionadas para o prestar.

Deste modo, este projecto irá permitir aos cidadãos o acesso a um cuidado de saúde de qualidade cuja oferta actual é escassa e com uma qualidade que em termos médios se encontra aquém do desejável. Este projecto irá permitir, ainda, a obtenção de ganhos de saúde, aumentando a esperança de vida dos doentes que recorram a este serviço".----- A Câmara apreciou e tendo em conta que o Projecto se insere no planeamento para o concelho da Chamusca na área da Saúde e na área Social, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos termos da Candidatura, bem como remetê-la para conhecimento da Assembleia Municipal.-----**(09) - "CHAMUSCA XXI - UM**

NOVO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO" - ESTUDO PRÉVIO:-----

----- Presente o Dossier/Estudo Prévio do projecto acima referenciado, e tendo em conta a ausência do Senhor Presidente e Sr. Vereador Eng.º João Amaral Neto e conforme proposto pelos Senhores Vereadores, foi deliberado que este assunto fosse apreciado na próxima reunião do Executivo.-----**(10) - APOIO FINANCEIRO ESPECIAL -**

CEDÊNCIA GRATUITA DE INSTALAÇÕES PARA ACTIVIDADES REGULARES - SOCIEDADE RECREATIVA ARRIPIADENSE:-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou atribuir, uma comparticipação no valor de 400 Euros à SOCIEDADE RECREATIVA ARRIPIADENSE, pela cedência de Sala à Coordenação Concelhia de Ensino Recorrente e Extra- -Escolar da Chamusca - Escola de Adultos do Arripiado - Clube da Pintura.-----

-----**(11) - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - SUBSÍDIOS ESCOLARES** **2004 /**

2005 - PROPOSTA: -----

----- Subscrita pelo Gabinete de Acção Social e Educação, foi presente uma Informação, datada de 07 do corrente, referindo que, após reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi definido o escalão a atribuir a cada situação específica, pelo que anexa quadro com os montantes propostos a atribuir aos alunos das 11 Escolas do 1.º Ciclo do Concelho: **Hipótese A:** Escalão A - 55,00€ e Escalão B - 27,50 €, no montante global de 8 167,50 € (oito mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos); **Hipótese B:** Escalão A - 60,00€ e Escalão B - 30,00 €, no montante

global de 8 940,00 € (oito mil novecentos e quarenta euros).-----

----- A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, manifestar o seu **acordo** à definição dos montantes de subsídio a atribuir, no total de 8 167,50 € (oito mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) - **proposta A** - e proceder à respectiva transferência. -

-----**(12) - NHC - NOVO PROGRAMA**

HABITACIONAL - CHAMUSCA:----- Na sequência de anteriores deliberações e decisões sobre este assunto, foi presente a seguinte "Informação / Proposta" subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas: "Na continuidade do processo de construção de habitação a custos controlados na Quinta do Nicho III, foi enviada à NHC a listagem dos potenciais interessados, que se junta, a partir da qual estão a ser enviadas informações e fichas de pré-inscrição no Programa, para devolução, devidamente preenchidas, até ao dia 20 de Outubro, data após a qual será marcado dia e hora, num escritório a instalar na Chamusca pela NHC, para serem recebidas as inscrições como cooperantes da NHC e no Programa de Habitação, bem como para serem recebidas as inscrições como cooperantes da NHC, e no Programa de Habitação, bem como para serem prestadas todo o tipo de informações. Assim, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento e manifeste concordância com os procedimentos propostos".-----

----- A Câmara apreciou e após o senhor Vereador Fernando Pratas ter prestado alguns esclarecimentos complementares, deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo** com os procedimentos propostos, bem como remeter para conhecimento da Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia.--

-----**(13) - PROJECTO DE CAÇA VALA DA VACA DA ROSA:**-----

Na sequência de anteriores contactos sobre este assunto, foi presente a seguinte Informação / Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas, datada de 11 do corrente: " Na sequência de um Projecto de Caça Turística que nos foi apresentado para a propriedade para a propriedade de Vale Flores, Freguesia da Parreira, ao qual foi dado concordância genérica, fomos posteriormente contactados pelo Dr. Álvaro César Machado, representantes de alguns interessados no processo, o qual colocou as questões constantes do ofício anexo, às quais o Conselho Cinegético respondeu nos termos dos documentos que também se juntam e para cujo conteúdo se

pede a ratificação da Câmara Municipal, para lhes conferir a indispensável força institucional."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, considerar o Projecto de interesse para o desenvolvimento económico do Concelho.-----**(14) - DEP. TÉCNICO - OBRAS**

PARTICULARES - AVERBAMENTO DE PROCESSO - RUA DO RONE - LOTE B -

CHAMUSCA:----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1682, de 28 do corrente, de IMORA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA, LDA., com sede na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, n.º 23, 4.º Esq., freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, solicitando o averbamento em seu nome do processo de obras aprovado pela Câmara para construção dum edifício habitacional sito na Rua do Rone, Lote B, freguesia de Chamusca, anteriormente em nome de Luis Carlos de Almeida Falcão.-----

---- A Câmara apreciou e tendo em conta a Informação Favorável do D.T.O.U.A., deliberou por unanimidade **deferir** o solicitado.-----

-----**(15) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO / RUA D. JOÃO I -**

CHAMUSCA:----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1650 de 24.09.2004, de MARIA JÚLIA MARQUES CEBOLEIRO BILÉU, casada, residente na Rua D. João I, n.º 20 e 22, freguesia e concelho de Chamusca, proprietária do prédio urbano, sito na Rua D. João I, n.º 20 e 22, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na matriz sob o Artigo 1102, com a área total de 700,97m² e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 01479/970522 - Freguesia de Chamusca, requerendo o DESTAQUE de uma parcela de terreno, designada por Parcela B com a área de 361,42 m², conforme documentação que anexa.-----

----- Instrui este processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A., datada de 31 de Setembro findo, referindo: "Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, e é apresentada planta que demonstre que se situa dentro do Perímetro Urbano. Após projecto aprovado (Processo de Obras n.º 136/2004), poderá assim comprovar cumprir as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001 de 04 de Junho, pelo que se julga poder nessa altura certificar tal facto.

Deverá ainda ser apresentado mapa de confrontações sem o qual não poderá ser deferida a pretensão".----- A Câmara apreciou e, considerando a Informação favorável do D.T.O.U.A., deliberou por unanimidade, mandar **certificar** que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.-----

-----**(16) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO / VALA DA VACA**

- **PINHEIRO GRANDE:**----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1584 de 15.09.2004, de JOÃO ANTÓNIO PATO ROSADO, casado, residente na Rua Ladeira do Pinhal, n.º 4, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, proprietário do prédio misto designado por Vale da Vaca, sito em Vale da Vaca, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, inscrito na matriz sob os Artigos 15 Secção MM e 2740 Urbano, com a área total de 5 400m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 00618 - Freguesia de Pinheiro Grande, requerendo o DESTAQUE de uma parcela de terreno, designada por Parcela B com a área de 828,70 m2, conforme documentação que anexa.-----

----- Instrui este processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A., datada de 23 de Setembro findo, referindo: " Se o Processo de Obras n.º 124/2004 do mesmo requerente for aprovado, poder-se-á assim comprovar cumprir as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, pelo que se deixa à consideração superior, lembrando que a parcela a destacar está parte fora, parte dentro do Perímetro Urbano. Deverá ainda ser apresentado mapa de confrontações sem o qual não poderá ser deferida a pretensão", acompanhada, conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente, da seguinte Informação / Proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Fernando Pratas: "Trata-se de uma proposta de destaque que cumpre o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe é dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho, uma vez que a parcela resultante confronta com arruamentos públicos e há já projecto aprovado. Quanto à questão que se prende com o facto de parte de prédio estar fora do Perímetro Urbano, importa referir que esse espaço se estende para área a consolidar no âmbito

da Revisão do PDM, conforme se percebe pela planta anexa e a parte que está dentro do perímetro urbano é suficiente para implantar o referido projecto. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove a pretensão."----- A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, mandar **certificar** que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 20 a 24 de Setembro do corrente ano, na importância global de 114.071,56 € (cento e catorze mil e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

----**(17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**----- O Senhor

Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo:----- Dia 22.09: Assembleia da RESITEJO no Arripiado - Análise de diversas questões nomeadamente Resíduos da RIBTEJO. Acompanhado do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, fez contactos para eventual aquisição de parcela de terreno.----

----- Dia 23.09: Assembleia Geral da INOVARTEJO / para processo de liquidação.----- Dia 24.09: Reunião com os proprietários de lotes do loteamento Chã D. Bento / Chamusca, no local para análise de situação de estrada. -----

----- Dia 25.09: Visita dos membros da Assembleia Municipal à Central de Triagem no Aterro Sanitário da RESITEJO.----- Dia 27.09: Reunião sobre o

Processo EQUAL.----- Dia 29.09: Reunião na CCDRLVT - PORLVT.---

----- Dia 30.09: Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Dia 06.10: Sugerido realizar-se a reunião semanal da C.M. neste dia, em virtude de ser Feriado na próxima terça-feira, com o que o Executivo concordou.----- Dia 13.10: Reunião com o NERSANT.----- O Senhor Presidente prestou algumas

informações relativas às inter-venções em curso no concelho referindo nomeadamente:-----

----- F.S.U.E.: prioridade às obras previstas no âmbito deste Programa.-----

--- CHAMUSCA: Estrada do Pereiro - Corte de valados. Vala do Areal - limpeza. Quinta do Nicho III

- infraestruturas, nomeadamente, aplicação de lancil.----- VALE DE CAVALOS: Pontão

da Várzea até à ETAR - Intervenção.----- PATRIMÓNIO: Deu ainda conhecimento do "**Auto**

de Abate" dum cilindro de 1979 que não têm qualquer hipótese de recuperação.-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:----- Ensino / Educação:

Prestou diversas informações sobre este assunto, nomeadamente: Início de aulas / Transportes

Escolares / Intervenções nas Escolas EB e Jardins de Infância / Salas de Refeições / Seguro

Escolar, etc.----- Processo EQUAL: Reunião sobre os objectivos e estrutura do

Programa: Participação de entidades / constituição de micro-empresas / etc.-----

NERSANT: Informou que a Câmara Municipal irá participar na "FERSANT" com montagem de

alguns painéis sobre o Concelho.-----**FERNANDO MANUEL AMARO**

PRATAS:----- Aludiu ao ponto de situação de diversos processos

que acompanha, nomeadamente: - Processo "Frades" - Informação complementar; Investimento

na área da "Caça Turística".-----**JOAQUIM**

LUIS NALHA CONDEÇO:----- Processo Águas: Deu

conhecimento dos procedimentos em curso relativamente a este processo.-----

----- Ascensão/2004 - Relatório: Considerou a importância da realização

de Relatório para Balanço e decisões para o futuro.-----**ATERRO:**

Manifestou preocupação sobre questões relacionados com a desposição de resíduos - RIBTEJO - .-

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- LOTEAMENTO BARRAJOLAS / CHAMUSCA:-----

----- A Munícipe MARIA CRISTINA CORREIA PEREIRA, moradora naquele Loteamento, veio a

esta reunião solicitar informação sobre o ponto de situação das infraestruturas, visto que houve

uma interrupção das obras e tendo em conta a aproximação do Inverno. O Senhor Presidente

informou que o assunto está a ser equacionado e que responderá por escrito à questão

levantada.----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

O Téc. Sup. Principal,
